

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM

Processo Seletivo Reduzido para Contratação por Prazo Determinado

Edital nº 001/2007

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM S/A, torna pública a recepção de currículos para interessados em participar do Processo Seletivo reduzido para Analista de Suporte Sr (DBA), Analista de Suporte Sr (Infra-estrutura), Analista de Sistemas Sr (.NET), Analista de Sistemas Sr (Negócios) e Analista Programador Sr (.NET), visando atender as demandas decorrentes do Projeto de Comercialização da Nota Fiscal Eletrônica.

1- Instruções Especiais

1.1 O processo Seletivo reduzido, destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga de Analista de Suporte Sr (DBA), 01 (uma) vaga de Analista de Suporte Sr (Infra-estrutura), 05 (cinco) vagas de Analista de Sistemas Sr (.NET), 05 (cinco) vagas de Analista de Sistemas Sr (Negócios) e 05 (cinco) vagas de Analista Programador Sr (.NET), através de contrato por prazo determinado de 6(seis) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, a critério da empresa.

1.2 As contratações serão sob Regime de Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) sendo:

a) Analista de Suporte Sr (DBA), salário de R\$ 4.269,67 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para uma jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, distribuídas a critério da empresa.

Atividades Básicas: Negociar com os clientes internos e externos e fornecedores. Executar atividades sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Possibilitar a disponibilização dos dados como um recurso da Rede Municipal, visando habilitar o cliente a tomar decisões baseadas em informações seguras e consistentes. Criar os ambientes para hospedagem dos bancos de dados, instalando o sistema gerenciador do banco de dados, configurando o sistema operacional, catalogando os usuários do banco, gerando o projeto lógico e físico, fazendo as cargas das tabelas e organizando os arquivos de dados e rotinas inerentes ao banco. Estabelecer políticas para o uso dos ambientes de bancos de dados. Apoiar as equipes de desenvolvimento na fase de refinamento final do modelo conceitual de dados dos sistemas, orientando a área para preparar um modelo dentro dos padrões estabelecidos, considerando as características de melhor performance. Administrar os diversos softwares gerenciadores de banco de dados utilizados nos sistemas desenvolvidos. Administrar, desenvolver, implantar e monitorar as diversas soluções de BI (Business Intelligence), visando assegurar a disponibilidade e integridade das mesmas. Apoiar as equipes de desenvolvimento na otimização de códigos de acesso ao banco (queries), bem como na criação de índices e visões (views) para melhorar o desempenho das aplicações. Estabelecer políticas para assegurar a disponibilidade do banco de dados e evitar perda de informações. Garantir a segurança lógica do banco de dados, com o emprego de triggers, procedimentos armazenados (stored procedures)

e visões (views), bem como o uso de redundância controlada de dados. Estabelecer políticas para replicação de tabelas, definindo a forma como deve ser feita a replicação. Apoiar a área de desenvolvimento de sistemas, no projeto, implementação, manutenção e "debug" (motivo do erro) de stored procedures, triggers e funções criados no banco de dados, bem como discutir a utilização de novas técnicas / produtos, objetivando a melhor solução para o sistema. Monitorar proativamente o ambiente do banco de dados, bem como adequar as estruturas de dados, as instruções SQL ou a lógica das aplicações para otimizar o desempenho em termos de tempo de resposta e rendimento (throughput). Implementar e gerenciar uma estratégia robusta de "backup e recovery" baseada na volatilidade do dado, a fim de garantir a disponibilidade dos dados. Realizar testes / avaliações e implantar novas versões dos bancos de dados. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos demais analistas da área, liderar equipes de trabalho.

b) Analista de Suporte Sr (Infra-estrutura), salário de R\$ 4.269,67 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para uma jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, distribuídas a critério da empresa.

Atividades Básicas: Gerenciar, administrar e realizar a manutenção da infra-estrutura de serviços e servidores Internet, visando garantir a sua disponibilidade, integridade, segurança e desempenho. Definir e implementar a arquitetura dos servidores e serviços considerando o modelo de hardware, software, topologia de rede, forma de ligação com outros servidores e serviços existentes. Planejar, desenhar, instalar, configurar e realizar a manutenção de servidores e serviços, bem como implementar novas soluções de Internet. Criar, alterar e registrar domínios para divulgação na Internet, nos servidores DNS (Domain Name Server), para disponibilizar sites, e-mails ou outros serviços aos usuários. Administrar, gerenciar, manter e otimizar Web Servers e Application Servers, para manter o bom funcionamento dos sites e aplicações hospedados nos servidores Internet. Participar da implementação e definição das políticas de segurança e regras de acesso, definidas pela área de segurança, para VPN's, Firewalls e ACLs (Access Control List), visando manter a segurança do ambiente. Gerenciar logs (registros) de servidores, configurar e publicar estatísticas de utilização de sites e aplicações, utilizando programas específicos para consolidar os dados dos logs em um formato legível para o cliente. Definir, administrar, gerenciar, manter e otimizar Proxy Servers Cache e Reversos, visando possibilitar o acesso a Internet e a publicação de sites internos. Participar do planejamento e executar novos projetos que envolvam tecnologias de Internet ou Infra-estrutura. Realizar atendimento de terceiro nível aos usuários externos e internos, visando solucionar os problemas do ambiente Internet. Prospectar e implementar produtos e tecnologias emergentes, necessárias ao ambiente Internet.

c) Analista de Sistemas Sr (.NET), salário de R\$ 4.269,67 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para uma jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, distribuídas a critério da empresa.

Atividades Básicas Especificar a parte lógica do aplicativo, gerar documentação de acordo com os padrões metodológicos adotados. Desenvolvimento da parte física da aplicação. Negociar com os clientes internos e externos. Executar atividades e projetos sob sua responsabilidade, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Liderar equipes de trabalho. Elaborar a especificação detalhada de negócio, de requisitos e croquis de entradas e saídas. Especificar as aplicações e componentes para codificação na fábrica de software com base nos requisitos de negócios. Gerar o modelo físico de dados com base no modelo lógico elaborado juntamente com o Administrador de Dados. Determinar o tamanho do aplicativo através das técnicas de contagem de pontos de função. Gerar e montar plano de testes para validação dos aplicativos. Confeccionar rotina de produção e respectivos manuais de operação dos aplicativos desenvolvidos. Participar do planejamento, juntamente com a Fábrica de Software e PCP, dos recursos necessários e disponíveis para o atendimento das demandas. Planejar a implementação das evoluções técnicas dos aplicativos. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos demais analistas de sua área.

d) Analista Sistemas Sr (Negócios), salário de R\$ 4.269,67 (quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para uma jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, distribuídas a critério da empresa.

Atividades Básicas: Manter relacionamento com o cliente, prospectando novas necessidades e oportunidades de negócio. Propor soluções inovadoras, a partir da elaboração das especificações de requisitos e regras de negócio e conhecimento da estrutura e dos processos. Consultar departamentos específicos, verificando disponibilidade de recursos humanos e materiais. Elaborar e apresentar Plano de Projeto (Project Charter), através de análises de viabilidade das soluções em TIC propostas, do planejamento de orçamento e processos vinculados, para homologação do cliente. Efetuar o detalhamento das especificações dos requisitos e regras de negócios, como visão de escopo e glossário, para homologação do cliente. Definir, elaborar e executar o plano de implantação de projetos, relacionando atividades necessárias, responsáveis pela utilização e quantidade de pessoas a serem treinadas, a fim de disponibilizar o aplicativo para utilização dos usuários. Elaborar os contratos de prestação e acompanhar as ordens de execução de serviços, visando cumprir o contrato e prazos estabelecidos.

e) Analista Programador Sr (.NET), salário de R\$ 2.873,04 (dois mil, oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos), para uma jornada de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, sendo 8 (oito) horas diárias, de segunda à sexta-feira, distribuídas a critério da empresa.

Atividades Básicas: Desenvolver a parte física da aplicação através de ferramentas de construção e de linguagem de programação de software, de acordo com as especificações. Negociar com os clientes internos e externos, fornecedores e parceiros. Executar atividades e projetos, utilizando recursos disponíveis de modo a otimizar as atividades e reduzir custos. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos técnicos da área. Distribuir tarefas aos demais analistas dividindo a solução em

componentes de forma a otimizar o desenvolvimento e facilitar a integração do software. Analisar a consistência da documentação, visando garantir o entendimento e a suficiência das informações para o desenvolvimento ou manutenção do software. Acompanhar o andamento dos projetos na fase de desenvolvimento e atualizar informações quanto aos recursos, cronogramas e problemas identificados. Gerar a documentação técnica das aplicações desenvolvidas. Definir e manter atualizado os padrões de desenvolvimento. Gerar e administrar a biblioteca de componentes de software, visando redução de custos, produtividade, escalabilidade, integração, performance. Prospectar e pesquisar novas ferramentas e tecnologias para o aprimoramento contínuo dos produtos finais. Elaborar e consolidar os cronogramas de desenvolvimento e cronogramas de testes. Orientar e acompanhar o desenvolvimento dos técnicos da sua área.

2 – Requisitos Exigidos

a) Para Analista de Suporte Sr (DBA)

Escolaridade mínima: Superior Completo em Processamento de Dados ou Administração de Empresas ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou equivalente.

Experiência comprovada: 5 (cinco) anos de experiência comprovada como administrador de banco de dados.

Conhecimentos específicos:

Banco de dados: conhecimentos e fundamentos; álgebra relacional; abstração de dados; independência de dados; normalização e dependência funcional; técnicas de modelagem de dados; mapeamento a partir do MER; projeto lógico e físico de banco de dados; restrições de integridade; SQL ANSI; stored procedure; triggers; desenvolvimento de sistemas: especificação de requisitos; diagrama de contexto; diagrama de fluxo de dados; modelagem de dados (entidades e relacionamentos); mapeamento de cardinalidade; chaves de entidade; dicionário de dados; Análise e projeto orientado a objetos: classe; abstração; polimorfismo; encapsulamento; herança; UML; SGBD Oracle, DB2, SQL Server e Sybase: instalação e upgrade; estrutura interna; funcionamento, alocação de recursos e gerenciamento de espaço; configuração de data cache e procedure cache; estratégias de backup e recovery; log de transações; parâmetros para reconfiguração dinâmica; gerenciamento de locking; funcionamento das system procedures; Tecnologias de Data Warehousing: conceitos; modelagem dimensional; construção (planejamento, modelagem, construção, utilização e gerenciamento); técnicas para ETL; características e funcionalidades de uma ferramenta OLAP; Data Mining; ODS; Projeto físico de banco de dados: implementação e gerenciamento de repositório de meta dados corporativos; criação de objetos de banco de dados relacional (tabelas, índices, etc) a partir de modelos lógicos; Instalação; Capacidade de Organizar Banco de Dados e Sistemas de Informações; Capacidade de Gerir Bancos de Dados.

Observação: Disponibilidade para viagens.

b) Para Analista de Suporte Sr (Infra-estrutura)

Escolaridade mínima: Superior Completo em Processamento de Dados ou Administração de Empresas ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou equivalente.

Experiência comprovada: 5 (cinco) anos de experiência comprovada em Suporte à Infra-estrutura

Conhecimentos específicos:

Arquitetura de Rede TCP/IP; Topologia e Infra-estrutura de Redes e Serviços; Sistemas Operacionais Microsoft e UNIX/Linux; Domínio na Administração de Servidores Windows e LINUX; Configuração e Administração de DNS, Mail Servers, Proxy/ISA/SQUID; WebServers; VPN; Firewall; HPS; Banco de Dados; Media Servers; Básico de Lógica e Linguagens de Programação; Roteadores; Switchs; Balanceamento de Carga Hardware ou Software; Solução de Problemas; Objetividade; Criatividade; Comunicação Escrita; Capacidade para Hierarquizar/Priorizar ações; Capacidade para Gerir/Operar Sistemas Complexos; Capacidade de Síntese; Capacidade de Prospecção; Capacidade de Organização; Capacidade de Identificar a Necessidade de Mudanças; Capacidade de Gerenciar Projetos; Capacidade de Elaborar Projetos e Cenários.

Observação: Disponibilidade para viagens.

c) Para Analista de Sistemas Sr (.NET)

Escolaridade mínima: Superior Completo em Processamento de Dados ou Administração de Empresas ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou equivalente.

Experiência comprovada: 5 (cinco) anos de experiência comprovada em Desenvolvimento de Sistemas.

Conhecimentos específicos:

Conhecimentos de Ferramentas CASE; Modelagem de Dados; Modelagem de Classes; Análise de Processos; Metodologia de Desenvolvimento de sistemas (UML); Análise funcional; Arquitetura de software; Estrutura das Linguagens de programação (ASP; HTML; VB.net, c#); Técnica de análise de pontos de função; Bancos de dados relacional (SQL Server e/ou ORACLE).

Observação: Disponibilidade para viagens.

d) Para Analista de Sistemas Sr (Negócios)

Escolaridade mínima: Superior Completo em Processamento de Dados ou Administração de Empresas ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou equivalente.

Experiência comprovada: 05 (cinco) anos de experiência comprovada na comercialização de serviços na área de Informática.

Conhecimentos específicos: Inglês Técnico; Administração de Empresas; Negociação; Análise Requisitos; Técnicas de Levantamento; Técnicas de Modelagem; CMMI; Gestão Processos; Gestão de Contratos; Gestão de Projetos; Atendimento a cliente; Métricas; Coordenação de equipes; Técnicas de Marketing; Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas.

Observação: Disponibilidade para viagens constantes.

e) Para Analista Programador Sr (.NET)

Escolaridade mínima: Superior Completo em Processamento de Dados ou Administração de Empresas ou Análise de Sistemas ou Matemática ou Ciência da Computação ou equivalente.

Experiência comprovada: 05 (cinco) anos de experiência comprovada em Programação.

Conhecimentos específicos:

Lógica de Programação; Gerenciamento de Projetos. Análise de Pontos de Função; Banco de dados Relacional; XML; Desenvolvimento em múltiplas camadas; Análise Orientada a Objeto; UML; Padrões de Projeto; Plataforma .Net (Linguagem VB.Net); Windows Application, Móbile Application, Web Application, Web Services; Inglês Técnico.

Observação: Disponibilidade para viagens.

Nota: A Experiência profissional e Escolaridade deverão ser comprovadas para pontuação na Triagem de currículos, adiante especificada.

3 - Condições para participação no processo de seleção

- 3.1 Conhecer as condições estabelecidas neste Edital e certificar-se de que possui os requisitos exigidos para o cargo de seu interesse;
- 3.2 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas na legislação vigente;
- 3.3 Ter idade mínima de 18 anos;
- 3.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- 3.5 Estar em gozo de seus direitos políticos;
- 3.6 Não possuir antecedentes criminais.

4- Entrega / envio de currículos

O interessado em participar do processo seletivo público deverá enviar à PRODAM:

- currículo datado, com a indicação do cargo pretendido, tempo de experiência na área, idade e estado civil.
- documentos que comprovem o tempo de experiência e escolaridade exigidos, conforme item 2 deste edital, que poderá ser através de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Declaração de Serviços Prestados, em papel timbrado, com firma reconhecida.

Os documentos poderão ser enviados à PRODAM do dia 12 a 16 de março de 2007, através de:

- a) E-mail, seleção@prodamos.sp.gov.br, indicando no assunto o cargo que pretende concorrer e anexando ao mesmo os documentos exigidos (itens 2 e 4).
- b) Correio, via SEDEX ou AR, o currículo assinado e acondicionado em envelope fechado, juntamente com a comprovação dos requisitos (item 2 e 4), por meio de cópia simples, endereçado à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A., A/C: Gerência de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas – DAF/GFD, Av.: Francisco Matarazzo, 1.500 – 2º andar – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, CEP 05001-100, especificando no envelope o cargo para o qual deseja se candidatar.
- c) Entrega, pessoalmente ou por portador, do currículo assinado e acondicionado em envelope fechado, juntamente com a comprovação dos requisitos (item 2 e 4), por meio de cópia simples, na Empresa de

Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A., sita à Av.: Francisco Matarazzo, 1.500 – 2º andar – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo - SP, especificando no envelope o cargo para o qual se candidata, das 8:00 hs às 17:00 hs de 12 a 16 de março de 2007.

4.1 A PRODAM não se responsabiliza por quaisquer problemas decorrentes da postagem, entrega pelo correio ou Internet.

4.2 Somente serão considerados os currículos, recebidos até às 17:00 hs do dia 16 de março de 2007, valendo para esta finalidade o carimbo de recebimento da empresa, data e hora da postagem no correio, ou do e-mail.

5- Avaliações e Convocações

5.1 Triagem dos currículos para todos os cargos

Será realizada triagem dos currículos recebidos, sendo considerado o tempo de experiência e formação, que receberão pontuação de acordo com a grade abaixo, que será avaliada na escala de 0 (zero) a 03 (três) pontos.

5.2 Critérios para Pontuação dos Currículos

a- Tempo de experiência na função, 0,5 (meio) a 02 (dois) pontos, pontuação esta para experiência adicional à mínima exigida.

b- Pós-graduação na área da vaga a concorrer, 01 (um) ponto.

Em caso de empate na pontuação, serão considerados os itens abaixo estabelecidos, na seguinte ordem:

1º- O que tiver maior idade;

2º- O que for casado

5.3 Inicialmente serão convocados para seleção, por telefone e/ou e-mail, os candidatos melhor pontuados em até 10 vezes o número de vagas destinados para cada cargo. Caso esse número não seja suficiente para o preenchimento das vagas, serão chamados tantos candidatos quantos forem necessários. Os demais currículos ficarão arquivados na empresa pelo período de 03 (três) meses, após o quê, serão destruídos.

5.4 Convocação para Seleção

As informações sobre os candidatos que serão convocados, por telefone ou e-mail para a participação no processo de seleção, estarão disponíveis no site da PRODAM/SP www.prodam.sp.gov.br no assunto "Seleção Pública".

Compete ao candidato observar todos os editais, comunicados e convocações, atendendo-os quando e como solicitado.

5.5 Seleção

A seleção será composta de:

a) Comprovação de requisitos:

Nesta etapa, serão convocados os candidatos que obtiveram a maior pontuação na triagem dos currículos, quando serão verificados os originais dos documentos que foram encaminhados, juntamente com os currículos. A cada documento original não apresentado, será descontada a pontuação correspondente atribuída ao candidato, conforme grade prevista no item 5, e a pontuação

total do candidato será, então, refeita.

b) Entrevista Técnica com a área requisitante:

A área requisitante realizará entrevista visando identificar aquele que melhor atenda as necessidades do serviço. Será avaliada de 0(zero) a 7(sete) pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5(cinco) na soma dos itens relativos a comprovação de requisitos e entrevista com a área requisitante, sendo que na entrevista sua nota não poderá ser inferior a 03 (três) pontos.

Dependendo da quantidade de candidatos será efetuada uma Dinâmica de Grupo ou Prova Situacional para classificação dos profissionais que serão encaminhados para a Entrevista Técnica com a área requisitante.

6- Classificação

A classificação dos candidatos será determinada pela ordem decrescente de pontuação, na fase de seleção e será divulgada no Diário Oficial da Cidade, cuja data será a de homologação deste processo seletivo.

7 – Recursos

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos convocados para o processo seletivo e após a divulgação do resultado final.

7.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

7.3 Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do candidato, cargo a que está concorrendo e assinatura.

7.4 O recurso deverá ser protocolado junto a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM/SP S.A., A/C: Gerência de Desenvolvimento Institucional e de Pessoas – DAF/GFD, Av.: Francisco Matarazzo, 1.500 – 1º andar – Ed. Los Angeles, Água Branca - São Paulo – SP.

7.5 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data de sua protocolização no setor competente da PRODAM - SP.

8- Procedimentos da Contratação

8.1 Observada a ordem de classificação, os candidatos serão convocados para exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas.

8.2 O candidato deverá gozar de boa saúde física e mental, atestada pelo exame médico realizado pela PRODAM. O candidato inabilitado no exame médico, não será contratado.

8.3 Os candidatos aprovados no exame médico, em número necessário ao preenchimento das vagas, receberão a relação de documentos necessários à contratação, sendo que a ausência ou a apresentação incompleta/incorreta da documentação exigida implicará na não contratação.

9- Disposições Finais

- 9.1 O não comparecimento às convocações, qualquer que seja o motivo alegado, ou ainda a não apresentação de documentação exigida, excluirá o candidato do processo seletivo.
- 9.2 A validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contados da data de homologação, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses, a critério da PRODAM.
- 9.3 A aprovação do candidato neste processo seletivo público não lhe dá direito à contratação, não estando a PRODAM obrigada a fazê-lo.
- 9.4 Os profissionais que vierem a ser contratados estarão sujeitos à restrição prevista no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89.
- 9.5 A empresa se reserva o direito de dispensar candidatos após a convocação ou realização de exames médicos, ou entrega de documentos para admissão, em caso de necessidade de republicação da relação dos aprovados, determinada por resultado favorável à recurso.
- 9.6 A inexatidão das informações/documentações prestadas de qualquer tipo, por qualquer motivo alegado a qualquer tempo, excluirá o candidato do processo seletivo ou tomará nulo o contrato de trabalho se já contratado.

De acordo:

Luiz Arnaldo Pereira da Cunha Júnior
Diretor-Presidente - PRODAM

James Douglas Bradfield
Diretor Administrativo-Financeiro